

### INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do 4º termo aditivo à ATA de Nº 04/2021, Processo Licitatório nº 137/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o cancelamento do preço registrado para o item nº 07 (ácido ascórbico 500 mg), constante na ata de registro de preços nº 04/2021, conforme decisão de fl. 37 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 30/2021, e publicada no órgão oficial da ICISMEP em 30 de junho de 2021. Empresa Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do 5º termo aditivo à ATA de Nº 04/2021, Processo Licitatório nº 137/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o cancelamento do preço registrado do fornecedor PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, em relação ao compromisso assumido na Ata de Registro de Preços nº 04/2021, no que se refere aos itens nº 51 (CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 200UI) e 53 (CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 400UI), em virtude da decisão anexada ao Processo Administrativo nº 35/2021 (fl. 16), publicada no órgão oficial da ICISMEP em 09 de julho de 2021. O fornecedor será considerado liberado do compromisso assumido a partir de 06 de abril de 2021. Havendo autorizações de fornecimento emitidas e não entregues antes da data mencionada, a Contratada deverá regularizar o cumprimento imediato do fornecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços. Empresa Contratada: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.656.480/0001-08. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do 4º (quarto) termo aditivo ao contrato de Nº 29/2018, processo licitatório nº 89/2018, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais um período de até 12 (doze), bem como reajuste de valor. Em virtude do reajuste o índice a ser aplicado será de 7,775690% com base no cálculo IPCA/IBGE. Desta forma o novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 297.682,32 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). Empresa Contratada: LM BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.315.334/0001-62. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim (MG), no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Betim/MG, 19 de julho de 2021. **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2021, Processo Licitatório nº 049/2021, para registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos, conforme discriminado no edital, às empresas vencedoras: CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 24 no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais) e R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., ITEM 15 no valor total de R\$ 349.932,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7.712,00 (sete mil, setecentos e doze reais) e R\$ 342.220,00 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ELFA MEDICAMENTOS S.A., ITEM 14 no valor total de R\$ 91.074,00 (noventa e um mil e setenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais) e R\$ 80.484,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; GRIFOLS BRASIL LTDA., ITEM 12 no valor total de R\$ 718.200,00 (setecentos e dezoito mil, duzentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e R\$ 699.200,00 (seiscentos e noventa e nove mil e duzentos reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; OPHTHALMOS S/A, ITEM 17 no valor total R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) sendo o valor integral correspondente à ICISMEP; ITEM 23 no valor total R\$ 12.700,00 (doze mil, setecentos reais) sendo o valor integral correspondente à ICISMEP, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais). Os itens 01, 03, 10, 11, 13, 21, 22 e 29 restaram fracassados, e os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 16, 18, 19, 20, 25, 26, 27 e 28 restaram desertos. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 1.246.606,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e seis reais). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 52, DE 02 DE JULHO DE 2021.** EXONERA CHEFE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada LARISSA FARLEY CAMPOS MAGALHÃES do cargo de CHEFE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de julho de 2021. Betim/MG, 02 de julho de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 59/2021** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 66.000,00 nas dotações da ICISMEP. ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Secretário executivo do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XVI, da 7ª alteração do contrato de consórcio da Instituição, e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, e nº 07 de janeiro de 2021, **resolvem: Art.1º** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) às seguintes dotações da ICISMEP:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais  
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.39.00 ATEND. AMBUL.----- R\$ 30.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 30.000,00  
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.3.90.39.00 ATEND. AMBUL/ RATEIO --- R\$ 36.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 36.000,00  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 36.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 66.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 66.000,00

**Art.2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no Orçamento da Instituição na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos  
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.39.00 ATEND. CIRURGICO -----R\$ 30.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 30.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 30.000,00  
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.14.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO --- R\$ 2.000,00  
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.30.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO -- R\$ 5.000,00  
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102 - 3.3.90.35.00 GESTÃO ICISMEP RATEIO -- R\$ 0,92  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.35.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO --- R\$ 1,01  
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.36.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO -- R\$ 1.543,13  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.36.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO -- R\$ 10.000,00  
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO -- R\$ 116,36  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.40.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO --- R\$ 1,41  
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102 - 3.3.90.49.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO -- R\$ 500,00  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.3.90.92.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO ---R\$ 100,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 19.262,83

Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.3.90.36.00 ATEND. AMBUL/RATEIO --- R\$ 16.737,17  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 16.737,17  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 36.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 66.000,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 66.000,00  
**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 20 de julho de 2021. Elson da Silva Santos Júnior, secretário executivo da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do terceiro termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 20/2021, Processo Licitatório nº 152/2020, Pregão Eletrônico nº 81/2020. Objeto: Retificação de erro material contido no CNPJ da empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A. Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

**A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP** comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 43/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 73/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 09h do dia 04/08/2021, a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos de informática. O edital completo está no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda se encontra disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4414. A pregoeira, 20/07/2021.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do 4º termo aditivo à ATA de Nº 68/2020, Processo Licitatório nº 129/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 15 da Ata de Registro de Preços nº 68/2020, conforme decisão de fls. 32 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 29/2021, publicada no órgão oficial da ICISMEP em 09 de julho de 2021. Em virtude do deferimento do pedido, o valor unitário do item passa a ser de:

RAZÃO SOCIAL: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57		VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
ITEM	DESCRIÇÃO		
15	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12.0 PARA ASPIRAÇÃO HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA ROMBA, SILICONIZADA, CANNÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL - ROSA, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL. ABERTURA ASSEPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. MARCA: SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,06	R\$ 0,1137

O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 16 de março de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes da data mencionada, cujo fornecimento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da decisão. O descumprimento do prazo sujeitará o fornecedor as sanções estabelecidas na ata de registro de preços. Empresa Contratada: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.325/0001-57. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.